



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho**

ANEXO II

**TERMO DE ADESÃO AO CLUBE DE DESCONTOS UFPB
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
CLUBE DE DESCONTOS UFPB**

Pelo presente instrumento, a pessoa física ou jurídica abaixo identificada manifesta seu interesse em aderir ao Clube de Descontos UFPB, comprometendo-se a cumprir integralmente as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.878/2024 e demais normas aplicáveis.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO

Razão Social/Nome:

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Site/Instagram:

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

3. BENEFÍCIOS OFERTADOS

Percentual de desconto:

Produtos/Serviços abrangidos:

Restrições (se houver):

Número máximo de atendimentos (se houver):

Período de validade da oferta:

Forma de comprovação do benefício:

4. DECLARAÇÕES

O parceiro declara que:

I – conhece e aceita integralmente as condições estabelecidas no Edital;

II – possui capacidade jurídica e operacional para cumprir as condições ofertadas;

III – manterá atualizadas todas as informações prestadas;

IV – comunicará previamente qualquer alteração nas condições dos descontos concedidos;

V – cumprirá integralmente as normas do Código de Defesa do Consumidor;

VI – não utilizará o nome, a marca ou a identidade institucional da UFPB em campanhas publicitárias sem autorização expressa;

VII – observará integralmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

VIII – está ciente de que o credenciamento não gera exclusividade, obrigação de demanda, repasse financeiro ou vínculo contratual de natureza comercial com a Universidade Federal da Paraíba;

IX – que apresentou, juntamente com este Termo, a Declaração de Veracidade das Informações e Documentos Apresentados (Anexo I).

5. VIGÊNCIA

A adesão permanecerá válida enquanto vigente o Edital de Chamamento Público ou até a formalização de sua desistência ou cancelamento, observadas as hipóteses previstas no Edital.

6. FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Paraíba, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo.

Local e data.

Assinatura do(a) Parceiro(a) ou Representante Legal

Nome Completo

Cargo/Função (quando pessoa jurídica)